



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 015/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde aos servidores efetivo do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder** Licença de Saúde para servidores efetivo do Município de Porto Esperidião/MT, relacionados abaixo;

- **ADILSON BALBINO VIEIRA**, matrícula 830, registro funcional 0059, licença de saúde no período de sessenta (60) dias a partir de 19/01/2022 a 19/03/2022.

- **ANA ODETE KORB DE ANDRADE**, matrícula 2397, registro funcional 0051, licença de saúde no período de cento e oitenta (180) dias a partir de 14/01/2022 a 14/07/2022.

- **ANISSANDRA NUNES BEZERRA**, matrícula 11349, registro funcional 435, licença de saúde no período de cento e vinte (120) dias a partir de 07/01/2022 a 07/05/2022.

- **LUCIO GOMES DE CAMPOS**, matrícula 806, registro funcional 544, licença de saúde no período de sessenta (180) dias de 20/01/2022 a 20/07/2022.

- **NEIDE MIRANDA MENACHO**, matrícula 1038, registro funcional 1658, licença de saúde no período de cento e oitenta (180) dias de 28/01/2022 a 28/07/2022.

- **MARIA TEREZA DE OLIVEIRA**, matrícula 11779, registro funcional 0056, licença de saúde no período de cento e oitenta (180) dias de 10/12/2021 a 10/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de janeiro de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br